



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**REQUERIMENTO Nº 49/2025**

Excelentíssimo Senhor  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

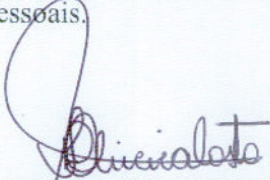
Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicitam respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

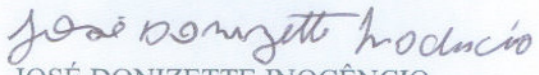
- Cópia das CNHs dos motoristas concursados e dos contratos administrativos firmados pelo Município;
- Cópia dos cursos e treinamentos realizados por todos os motoristas que atuam nos setores de obras, saúde, educação e também pelos operadores de máquinas pesadas;
- Cópia do contrato administrativo do Operador de Máquinas, (CJC) bem como cópia de sua CNH e de certificações ou treinamentos específicos para operação de máquinas pesadas
- Cópia da CNH do servidor que é concursado como operário (UWDS) que atualmente trabalha como operador de máquinas, bem como cópia de eventuais cursos ou treinamentos já realizados pelo mesmo.

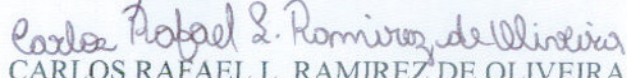
**Justificativa:**

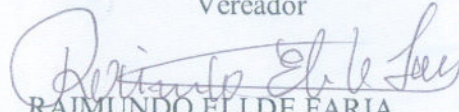
O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando que os serviços prestados pelo Município, especialmente aqueles que envolvem transporte, operação de máquinas e segurança de funcionários e cidadãos, estejam em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de segurança. Ressalta-se que os vereadores têm o direito de obter informações detalhadas sobre tais serviços, garantindo transparência na contratação e capacitação de motoristas e operadores de máquinas, prevenindo acidentes e reforçando a segurança no trânsito e nas obras públicas. Cabe destacar que, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o fornecimento dessas informações aos vereadores, no exercício de sua função fiscalizatória, não constitui violação de dados pessoais.

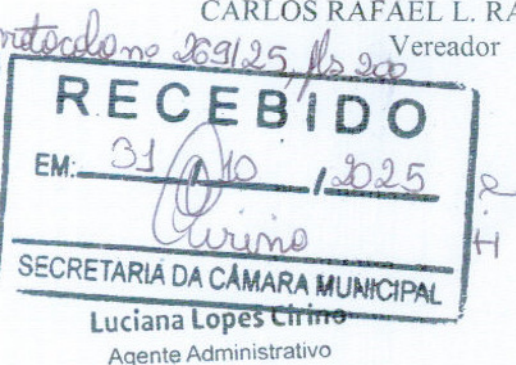
Conceição das Pedras, 31 de outubro de 2025.

  
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora

  
JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIA  
Vereador

  
CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA  
Vereador

  
RAIMUNDO ELI DE FÁRIA  
Vereador



Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

